

“Minas Consciente:

Retomando a Economia do Jeito Certo”

Conciliar a reativação da economia com os cuidados necessários ao surto do novo coronavírus (Covid-19) em Minas Gerais. Esta é a ideia do programa “Minas Consciente: Retomando a Economia do Jeito Certo”, do governo do Estado. Conheça, em detalhes, as propostas deste plano, no qual a Fecomércio MG e os sindicatos empresariais ajudaram na elaboração.



O que o plano prevê?

A reabertura gradual das atividades empresariais nas cidades, em especial do setor de comércio e serviços, de forma segura, seguindo regras para evitar o contágio.



Como vai funcionar?

O prefeito de cada cidade poderá optar por seguir o protocolo elaborado pelo governo estadual ou adequá-lo de acordo com a situação da pandemia no local.



O que vai reabrir primeiro?

Confira um resumo da lista completa disponível no site do programa Minas Consciente ([clique aqui para visualizá-la](#))

O que vai reabrir primeiro?

Confira um resumo da lista completa disponível no site do programa Minas Consciente ([clique aqui para visualizá-la](#))

1º Onda verde (serviços essenciais)

- Hipermercados
- Lojas de materiais de construção
- Revendas de gás
- Padarias e confeitarias
- Açougues
- Serviços de RH e terceirização
- Postos de gasolina
- Farmácias e drogarias
- Autopeças
- Vendas de materiais elétricos e eletrônicos

2º Onda branca (baixo risco)

- Lojas de antiguidades e objetos de arte
- Lojas de armas e fogos de artifício
- Lojas de artigos esportivos e jogos eletrônicos
- Lojas de móveis, tecidos e afins
- Floriculturas
- Outras atividades assessorias (como escritórios de advocacia, contabilidade, imobiliária e consultorias de gestão)

3º Onda amarela (médio risco)

- Lojas de departamento e variedades
- Lojas de livros, papelaria, discos e revistas
- Lojas de vestuário

4º Onda vermelha (alto risco)

- Serviços de decoração, design e paisagismo
- Duty free shops
- Centros de formação de condutores
- Hotéis e afins
- Serviços de informática e comunicação não essenciais
- Lojas de joias e bijuterias
- Salões de beleza e estética

Atenção:

segundo a Secretaria de Estado de Saúde, alguns segmentos foram excluídos das ondas por “necessitarem uma ótica diferenciada de tratamento”.

Setores que só poderão funcionar após o controle da pandemia:



- **Escolas**
(previsão de julho em diante)
- **Casas de shows e eventos, museus, cinemas, shopping centers, academias e atividades esportivas, turísticas e de lazer**
(sem previsão)

Em quais dimensões foram divididas as orientações básicas?



- **Empregador:** regras gerais de funcionamento para qualquer tipo de empresa;
- **Trabalhador:** regras gerais de postura para funcionários e colaboradores;
- **Cidadão:** regras gerais de postura dos cidadãos.



[Clique aqui](#) para conferir os protocolos que devem ser seguidos por cada tipo de estabelecimento.

Quais regras de segurança serão exigidas?

Para as empresas:

- Trabalhadores nos grupos de risco devem permanecer em casa e realizar serviço em regime home-office (também conhecido como teletrabalho).
- Caso algum funcionário/colaborador esteja com sintomas de resfriado ou gripe, deve-se afastá-lo imediatamente das atividades presenciais pelo período mínimo de 14 dias, ou mais, caso os sinais/sintomas persistam.
- Disponibilizar meios para higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel a 70%.
- Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados à atividade exercida e em quantidade suficiente. Caso a atividade não possua protocolo específico, deverá ser fornecido, no mínimo, a máscara.
- Não realizar reuniões presenciais, priorizando aquelas a distância (videoconferência); caso não seja possível, fornecer máscaras.

Para os funcionários:

- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel a 70% com periodicidade mínima de a cada 2 horas.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual disponibilizados pelo empregador, da forma correta, sendo obrigatória o uso de máscara em todas as atividades;
- Não cumprimentar as pessoas, mesmo que sejam colegas trabalhadores/colaboradores ou clientes, com apertos de mãos, abraços, beijos ou outro tipo de contato físico;
- Manter uma distância mínima de dois metros entre os colaboradores/trabalhadores ou entre os funcionários e os clientes.



Para os clientes:

- Caso tenha sintomas de gripe ou resfriado, não saia de casa!
- Utilize máscara, de preferência caseira, durante todo o período de permanência fora de casa;
- Se for do grupo de risco permaneça em casa! Peça ajuda a um familiar, amigo ou vizinho, mas evite o contato físico com a pessoa;
- Planeje sua compra antes de sair de casa para ficar o menor tempo possível no estabelecimento;
- Realize a higienização das mãos ao entrar no estabelecimento, acessar balcões de atendimento e “caixas” e ao sair do estabelecimento;

Para mais informações, acesse:

www.mg.gov.br/minasconsciente e o site da Federação: www.fecomerciomg.org.br

Curta nossas redes sociais

